



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.361, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

“ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES.”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei 001 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus. Estado do Espírito Santo resolve:

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os membros do Conselho da Cidade, em conformidade com o art. 303 da Lei Complementar Municipal nº 123/2016, datada de 25 de agosto de 2016, e suas alterações, sendo presidida pelos servidores: **RAFAEL CRUZ TARTALIA** (Secretário de Turismo), **TALITA BARBOSA MENDONÇA** (Secretária de Governo) e **ANDREIA NORBIM DE SOUZA OLIVEIRA** (Coordenador de Projetos de Engenharia e Arquitetura) e tendo como membros os seguintes:

I - SETOR PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TITULAR: Hassan Rezende Spadarott Bullus

SUPLENTE: Duane Paixão Duarte

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TITULAR: Alessandro Cosme

SUPLENTE: Linda Lee Bazoni Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

TITULAR: Flávia Barbosa Mendonça

SUPLENTE: Darlene Gomes dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

TITULAR: Jefson Coelho Correia (NR)

SUPLENTE: Emiliano Wilherme Repeker (NR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

TITULAR: Andrea Blunck Salazar

SUPLENTE: Letícia da Silva Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

TITULAR: Wanderlei Segantini

SUPLENTE: Isamara Ramos da Cunha Crespo



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 19.361/2026.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

TITULAR: Monise Bissoli Cardoso (NR)

SUPLENTE: Rafaela Alves de Souza Sanches

PROCURADORIA

TITULAR: Maiko Gonçalves De Souza

SUPLENTE: Lilian Paula da Silva Lamas

II – ENTIDADES DO SETOR PRODUTIVO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO E ENTIDADES DE CLASSE

ENTIDADES DE CLASSES E/OU CONSELHOS PROFISSIONAIS RELACIONADAS A DESENVOLVIMENTO URBANO

CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

TITULAR: Elbert da Silva Barbosa

SUPLENTE: José Carlos Monteiro Neto

CAU - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO

TITULAR: Rebeca Rangel Reis

SUPLENTE: Andreia Norbim de Souza Oliveira

MOVIMENTO SOCIAL NEGRO E OU MOVIMENTOS REGIONAIS DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS

TITULAR: Andréia Costa da Silva Carvalho

SUPLENTE: Lídio Aurélio

ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DO LITORAL NORTE

TITULAR: Tiago Santos Guzzo

SUPLENTE: Wilson José Terra Tavares

EMPRESA DE PETRÓLEO E GÁS

TITULAR: Magno Santos Nery

SUPLENTE: Rodrigo Ramos Carnieli

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

TITULAR: Jose Roberto Gonçalves de Abreu

SUPLENTE: Fabio Luiz Paterlli

CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS (Energia Elétrica/Telefonia)

TITULAR: Ricardo Ferreira de Almeida

SUPLENTE: Lucas Morani de Souza



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

...continuação do Decreto Municipal nº 19.361/2026.

TRABALHADORES RURAIS OU MOVIMENTO DE LUTA AGRÁRIA

TITULAR: Manoel Wandel Rei Almeida

SUPLENTE: Renilton Quinquim Correia

III - SOCIEDADE CIVIL

FAMMOPOSAM - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS ES

TITULAR: Helder Teixeira Dadalto

SUPLENTE: a indicar

SEDE DO MUNICÍPIO

TITULAR: Eliezer Ortolani Nardoto

SUPLENTE: a indicar (NR)

BALNEÁRIO DE GURIRI

TITULAR: Leonardo Barbosa

SUPLENTE: Fernanda Lorentz Melgaço

COMUNIDADE DE NESTOR GOMES

TITULAR: Lauro Paiva de Oliveira

SUPLENTE: Carlos Cristovão Sossai

DISTRITO DE ITAUNINHAS

TITULAR: a indicar

SUPLENTE: a indicar

NATIVO DE BARRA NOVA – REGIÃO DA PAULISTA

TITULAR: Janildo Bonometti Thomaz

SUPLENTE: José Thomaz Neto

DISTRITO DE BARRA NOVA

TITULAR: Gilvan Araujo Aguilar

SUPLENTE: Zitonio Pereira Gomes

DISTRITO DE NOVA VERONA

TITULAR: Jovacir Bernini

SUPLENTE: Ailton Caffeu



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 19.361/2026.

Art. 2º As atribuições e o mandato do Conselho Municipal da Cidade, do Município de São Mateus/ES, estão dispostos na Lei Complementar Municipal nº. 123/2016, datada de 25 de agosto de 2016.

Art. 3º A Secretaria Executiva do Conselho da Cidade do Município de São Mateus será exercida pela servidora Camila Elioterio Scaldaferrro, a quem competirá prestar apoio técnico e administrativo ao Conselho, incluindo a organização de reuniões, elaboração de atas, controle de documentos e demais atividades necessárias ao regular funcionamento do colegiado.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

Marcus Azevedo

Batista:07626847717

Assinado de forma digital por
Marcus Azevedo

Batista:07626847717

Dados: 2026.09.23 17:06:16 -03'00'

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal